



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**PRESIDENTE: ALFREDINHO**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Com a presença do Vereador Ari Friedenbach, declaro abertos os trabalhos da 14ª Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação Participativa de 2015.

Esta reunião está sendo transmitida pelo portal Câmara Municipal de São Paulo, [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) link auditórios on-line.

Temos por objetivo debater os seguintes projetos de lei: PL 555/15 do Executivo, que institui o Programa de Incentivos Fiscais para os prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região extremo Sul do Município de São Paulo, nos termos que especifica; PL 568/15, do Executivo, que dispõe sobre a criação do incentivo fiscal denominado IPTU Verde; PL 605/15, do Executivo, altera a lei 13.478, 30 de dezembro de 2002, que é relativamente às faixas de valores das taxas de resíduos sólidos.

Convido para fazer parte da mesa o Sr. Emílio Bonani Neto, do Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo de São Paulo; e da Secretaria de Finanças o Sr. Pedro Ivo Gandra e o Sr. Diogo Vasconcelos. Também convido o Sr. Romildo Campelo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Passemos ao PL 555/15 do Executivo. Institui o Programa de Incentivos Fiscais para os prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais, na região extremo Sul do Município de São Paulo.

Tem a palavra o Sr. Diogo Vasconcelos, em nome da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo.

**O SR. DIOGO VASCONCELOS** – Boa tarde Srs. Vereadores, boa tarde a todos.

Trata-se do PL 555/2015, que institui incentivos fiscais para os prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região extremo Sul do Município de São Paulo, e envolve os distritos de Parelheiros, Marsilac e parte do território do APA Bororé-Colônia.

Esse projeto segue o comando de uma lei de autoria do Presidente desta Comissão, do Vereador Alfredinho, lei que institui o Polo de Ecoturismo do extremo Sul do

Município de São Paulo.

O PL 555/2015 visa programar incentivos fiscais, envolve um programa de 25 anos em que haverá isenção de alguns impostos, tais como: IPTU, ITBI intervivos, ISS construção civil, e isenção de 60% do ISS sobre serviços relativos a turismo até um mínimo legal de 2%.

As pessoas que quiserem aderir ao programa terão até cinco anos para fazer essa declaração de interesse. O programa passará a vigor um ano após a homologação do pedido do interessado. E quem é elegível a esse benefício são as hospedagens, de maneira geral, hotéis, *flats*; e a parte de restaurantes, comércio de comidas e bebidas.

O objetivo do incentivo nada mais é do que aproveitar a vocação do local, que é um polo de ecoturismo. A ideia então é levar hotéis e restaurantes para essa área.

É isso, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Tem a palavra o Sr. Pedro Ivo Gandra, também pela Secretaria de Finanças.

**O SR. PEDRO IVO GANDRA** – Boa tarde a todos. Só complementando, em termos de impacto arrecadatório, esse impacto é praticamente nulo. A gente, hoje, praticamente não tem arrecadação ocorrendo na região. Então em termos de análise de impacto com relação a essas isenções e os incentivos comentados, o impacto é praticamente zero.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Quero avisar que quem quiser usar a palavra, o público presente no plenário poderá fazer a inscrição aqui, ao lado.

Tem a palavra o Sr. Emílio Bonani Neto que é do Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo, para suas considerações iniciais.

**O SR. EMÍLIO BONANI NETO** – Boa tarde a todos, Vereador Alfredinho, demais Vereadores.

Estamos presentes apenas para fazer um pedido complementar, pois fará justiça e há pertinência. Pedimos para incluir o benefício do incentivo fiscal para as seguintes atividades:

turismo de aventura, recreação e lazer, turismo rural, gastronomia campestre, educação ambiental, operadoras de turismo, casamento na natureza, hotéis fazenda, eco parques, borboletários, museus, clubes campestres, exploração de sítios e chácaras para eventos, artesanato, cultura indígena, exposições, feiras, atividades econômicas temporárias realizadas em eventos comemorativos oficiais ou tradicionais; guias e monitores de turismo, transporte de turistas, turismo náutico, canoagem, clubes campestres, templos religiosos e todas as demais atividades pertinentes ao turista.

Com isso queremos dizer que temos de fazer justiça quanto aos benefícios que agora estão sendo previstos apenas para algumas poucas atividades. Se nós temos que fomentar o turismo em nossa região, nós precisamos abranger às citadas atividades.

E sugerimos mais: que esses benefícios sejam concedidos exclusivamente à empresas com sede na região, objeto desse projeto de lei e que efetivamente prestam serviços ou fornecem mercadorias em nosso território. Impondo por outro lado severas penalidades aqueles que possam vir a se beneficiar injustamente dessas concessões, de modo a não haver evasão fiscal e prejuízo ao erário de Município.

São essas as nossas considerações básicas. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado, Sr. Emilio, até passei o projeto para a nossa assessora da Liderança do Governo, para que o Executivo possa analisar e depois nos retornar.

Tem a palavra o nobre Vereador Ari Friedenbach.

**O SR. ARI FRIEDENBACH** – Acho bem interessante pensarmos nessa reivindicação apresentada agora, porque me parecem áreas de atuação pertinentes e que devem ter sede naquela região. Acho uma sugestão bastante interessante para ser estudada pelo Executivo.

É só isso. Muito obrigado.

Tem a palavra o Romildo de Pinho Campello, da Secretaria do Verde e Meio

Ambiente.

**O SR. ROMILDO DE PINHO CAMPELLO** – Cumprimento a plateia, Vereadores Alfredinho e Ari Friedenbach, colegas da Secretaria de Finanças, Sr. Emilio, quero em nome da Secretaria do Verde reforçar a importância desse projeto. A importância de se criarem alternativas de geração de renda com preservação ambiental, que é o que se quer fazer para a região Sul do Município.

Acho muito pertinente a colocação do Sr. Emilio com relação à preocupação de que isso não se torne um instrumento de maquiagem ou de driblar a lei em detrimento do benefício do Município – preocupação muito correta –, para que essas empresas efetivamente estejam instaladas na região, possam gerar emprego, renda e ao mesmo tempo consigam proteger e cuidar do meio ambiente.

Então é uma iniciativa, um projeto de lei importantíssimo que reforçamos. Entendemos que é uma ferramenta muito atual e contemporânea para proteção e desenvolvimento do equilíbrio ambiental da região.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

**O SR. LAERTE BRASIL** – Sou Presidente da São Paulo Trabalho, Empreendedorismo e Cidades, o projeto é de grande relevância para a cidade de São Paulo. Temos quatro dimensões geradoras de renda e emprego no país.

A primeira é a indústria que gera 23.8% por PIB nacional. Em segundo vem o esporte gerando 13%. Em terceiro vem o turismo gerando 8.9%. Em quarto vem a cultura gerando 5.6% de renda para o país.

Nas 41 audiências públicas apresentei uma tese das cotas ambientais. E também no plano diretor, nas 31 audiências públicas dos planos de meta do Governo Haddad, apresentamos a tese mais votada: a isenção de tributos para as empresas se instalarem nos bairros das zonas Leste, Sul e demais bairros de todas as regiões da cidade de São Paulo,

com prazo de 20 a 25 anos para essas empresas se estabelecerem.

O projeto do Executivo é de grande relevância e quero também parabenizar o projeto do Vereador Alfredinho, o desenvolvimento do ecoturismo na região de Parelheiros, projeto fundamental para a cidade de São Paulo.

Outra tese que apresentamos: em São Paulo há escassez de área, de terras e apresentamos uma tese revolucionária que autoriza o proprietário da residência a instalar pequenos e médios empreendimentos.

Era o que tinha para dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Registro a presença do Subprefeito de Parelheiros, Sr. Nilton Oliveira e o convido a fazer parte da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Roberto Carlos da Silva, da Associação Empresarial do Polo de Ecoturismo de São Paulo.

**O SR. ROBERTO CARLOS DA SILVA** – Boa tarde a todos e a todas, nobres Vereadores, em nome da nossa Associação e da nossa comunidade de Parelheiros, Marsilac e Bororé, agradecemos a esta Casa de Vereadores e Vereadoras de São Paulo que muito tem trabalhado pela nossa Cidade.

E no nosso cantinho, lá no extremo da nossa Cidade, esta Casa tem feito proezas aprovando projetos significativos para a emancipação daquelas pessoas que moram e defendem aquela região fornecedora de água para São Paulo.

Nossa motivação hoje e que trouxe tanta gente nesta audiência é justamente um ponto importante para a efetivação e consolidação do Polo de Ecoturismo de Parelheiros, Marsilac e Ilha do Bororé, a lei 15.953, aprovada por esta Casa, de autoria do nobre Vereador Alfredinho.

Ora, esse é um sonho dos cidadãos daquela comunidade que há décadas lutam para serem reconhecidos como cidadãos paulistanos de fato. Tudo lá - falando ao representante do Verde -, os verdes xiitas que não têm compromisso com a preservação e

defendem uma tese cega. Ficamos sob o jugo dessas pessoas, mestres, doutorados que chegavam para nós, pobres coitados do extremo Sul, como verdadeiros sabedores de tudo e nos proibiram de gozar daquilo que esta Cidade tem de melhor, condições de vida para aquela população.

E é justamente nessa atividade econômica, justamente no turismo, no ecoturismo, que está provado mundialmente que conseguimos preservar e conscientizar as pessoas que vão lá tomar banho de cachoeira, ouvir o canto de um pássaro, observar aquela fauna e flora exuberante que temos ao Sul da Capital e é por isso que a Guarapiranga não secou: por essa preservação. Agora, aquela preservação não se dá de graça. Ela se dá por essas pessoas que moram, são apaixonadas e que preservam.

Mas não existe turismo, não existe atividade econômica, sem o empreendedor. Não existe, simplesmente não existe. Fechar aquilo e não colocar agência de turismo, se não tiver guia, nem pousada, restaurante, a empresa transportadora de turismo, navegação náutica para navegar pelas duas represas existentes, não funciona. Não dá certo. E é por isso que estamos lá, os empreendedores.

É por isso que defendemos a isenção fiscal como um alento para os pequenos que lá estão, microempreendedores, pequenos empreendedores, suadores no seu dia a dia, para manter os seus negócios, ampliá-los e com um único objetivo: a geração de trabalho, a geração de emprego e renda para aquela comunidade tão isolada.

É por isso que estamos trazendo essa contribuição para este debate hoje, porque o decreto do Prefeito Fernando Haddad de isenção e incentivo fiscal é muito bom, fundamental para os nossos negócios e consolidação das atividades ecoturísticas no polo, mas alguns segmentos importantes ficaram de fora e aqui estamos chamando a atenção para a Lei 11.771, que é a Lei da Política Nacional do Turismo. Ela tem de ser observada nesta instância.

Segundo o decreto do Sr. Prefeito, as hospedagens e os restaurantes estão contemplados nos incentivos fiscais, mas precisamos, conforme a Lei do Turismo, incentivar as

agências de turismo, verdadeiras captadoras de clientes; o pessoal de transporte turístico; porque sem ele, os turistas não vão para o meio da mata - precisamos incentivar esses empreendedores -; as organizadoras de eventos e o nosso Presidente do Conselho Gestor do Turismo, Sr. Emílio, que é um grande empreendedor da área de eventos no campo. Esses empreendimentos não foram contemplados, precisamos fazer isso. Assim como os acampamentos turísticos, as marinas à beira das nossas duas represas: a Billings e a Guarapiranga, e os pesqueiros. Não podemos nos esquecer deles, que são verdadeiros oásis naquela região, há muitos anos, há mais de 30, tradicionais lá, que é uma atividade prazerosa que gera renda e emprego naquela região.

Por isso, mais uma vez, quero parabenizar a todos os Srs. Vereadores, a esta Casa maravilhosa que muito nos orgulha e que tem olhado muito para o nosso extremo Sul.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado, Sr. Roberto Carlos. Antes de encerrar, diga quem são os meninos que estão aí.

**O SR. ROBERTO CARLOS DA SILVA** – Há uma associação, a Associação dos Empreendedores de Ecoturismo, e uma Diretoria denominada Jovens Empreendedores. Então essa rapaziada, essa moçada bacana aqui presente, está fazendo parte de um projeto de captação e formação por meio do bolsa-aporte, da Secretaria do Trabalho e estão na formação de uma associação de guias de ecoturismo. A nossa associação tem apoiado esse projeto, junto com os demais.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** - É isso aí. Pedi ao senhor para falar porque ninguém nunca viu isso naquela região. É uma aposta para o futuro, para transformar a região com potencial turístico importante. Pela primeira vez estamos vendo esse tipo de trabalho sendo feito, inclusive com jovens que moram na própria região. Alguns moram em Parelheiros, outros moram na divisa, nem próximo, e eles gostam daquela região. Para que depois, as pessoas da cidade de São Paulo, que ainda não conhecem a região, não achar que ali só há

mato, árvores e algumas espécies de animais e que não é São Paulo. Mas é São Paulo ainda, muito importante porque produz parte da água para as pessoas de outras regiões beberem, dos Jardins até.

**O SR. ARI FRIEDENBACH** - Pela ordem, Presidente. Queria fazer um comentário rápido. Nós temos o hábito, aqui no Brasil, de copiar um monte de porcaria os Estados Unidos fazem e em um monte de lugares do mundo, achando que são bons exemplos.

Nós deveríamos copiar, por exemplo, isso sim, a forma inteligente de explorar o turismo, porque a ausência dessa exploração é que vai beneficiar o desmatador, o tráfico, contrabando, ou seja, tudo de ruim que temos na sociedade.

Essa forma que estamos debatendo para estimular atividade que gera emprego de forma inteligente, respeitando a natureza, preservando – até o que o Vereador está falando aqui – e garantindo a água para nós que estamos no Centro.

É muito importante usarmos esses exemplos, ao invés de importar um monte de ideias estúpidas que os americanos fazem, essa é muito interessante. Porque eles lá conseguem ter um turismo ecológico, num lugar onde não tinha nada. Miami, que todo mundo acha bárbaro, até há poucos anos era um pântano. Hoje é um lugar super turístico.

Na precisamos inventar o lugar, nós temos lá a natureza maravilhosa, mas precisamos usar isso de forma economicamente viável, gerando emprego e qualificando as pessoas, para a gente poder estar presente sem destruir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado, Vereador Ari.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** - Use o microfone para ficar gravado.

O próximo inscrito, último desse primeiro projeto, o Sr. Lucas Duarte.

**O SR. ROBERTO CARLOS SILVA** - Nobre Vereador Ari, todos aqui sabem do caso que aconteceu com a sua filha, em Embu-Guaçu, aquele casal de jovens turistas.

**O SR. ARI FRIEDENBACH** - Hoje fazem 12 anos da morte dela.

**O SR. ROBERTO CARLOS SILVA** - Tenho arrepios ao lembrar-me disso, porque Embu-Guaçu é extensão do nosso território paulistano. Nas nossas palestras, ações e organização do turismo, nós lembramos muito desse caso.

Por isso, hoje, essa juventude que está aqui, formada por moradores do meio da mata. Temos hoje um plano em execução de uma segurança, através da GCM, no meio da mata, mapeando, identificando moradores. Quem está lá no meio da mata?

Hoje, recomendamos pelo site, do Polo Eco Turismo, executado pela São Paulo Turismo, aqui presente, que as pessoas não devem ir ao território sem contratar um guia. Nós tomamos todos os cuidados, Vereador, porque a coisa ruim que aconteceu, infelizmente, na sua família, não gostaríamos que jamais tivesse acontecido isso, mas vamos pegar como exemplo para que não aconteça em outras famílias.

Temos tido uma responsabilidade muito grande no planejamento, o que inclui essa turma que conhece o território e as pessoas que estão no fundão e que são verdadeiros... Eles têm o olhar do Poder Público da vigilância.

Temos conversado com a Polícia Militar, Secretário de Segurança, não temos medido esforços para colocar essa política pública, de fato, do eco turismo naquela região, mas com extrema segurança para aqueles que moram lá e para os que vão nos visitar, gerando renda, emprego e melhorando a vida das pessoas.

Obrigado. Parabéns pela sua coragem que eu conheço muito bem.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** - Obrigado Roberto.

Tem a palavra o Sr. Lucas Duarte, que também é jovem e trabalha como gerente para o Roberto Carlos.

**O SR. LUCAS DUARTE** – Bom dia a todos, à mesa. Venho reiterar a palavra do

Roberto Carlos, primeiro agradeço ao esforço que a Câmara e esta gestão têm tido com Parelheiros, com a nossa região.

Sou exemplo do trabalho que já vinha sendo feito. Moro lá há muitos anos, cresci dentro do empreendimento, procurei estudar e cresci profissionalmente através do turismo.

Hoje, esses jovens que estão aqui, são talvez o ponto mais alto que nós conseguimos dentro do Polo. São 42 jovens inscritos na bolsa, que vão aprender o trabalho dentro de todos os empreendimentos, que farão a mão de obra capacitada e terão a oportunidade de viver, ter uma renda, uma vida digna, dentro do nosso espaço de Parelheiros que era uma área tão carente e ainda é.

Então vou falar um pouco da minha parte que é o fundão, a Estrada Eco Turística, uma vitória dentro do Projeto do Polo, está em obras, em parceria com o Governo do Estado. O Vereador Alfredinho teve a visita recentemente e o nosso querido Nilton não deixa a peteca cair lá com a Estrada, mandando o pessoal.

Venho representando a Associação de Empreendedores da Estrada Eco Turística, que vem defender essa fronteira verde, já falada aqui, que faz a zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar. Eles são verdadeiros lutadores.

Quando cheguei lá criança, com cinco anos de idade, a caça era uma atividade muito comum, assim como retirada de palmito. Com o desenvolvimento da nossa região, as pessoas entendendo o que é o empreendedorismo e hoje, chegando até a Associação, estamos muito felizes, porque é comum sair de casa de manhã, indo trabalhar, e passar por animais na rua. É algo que há anos não acontecia. Essa é a imagem da preservação, é isso que queremos que o turista e o visitante vejam, mas que não levem nada, a não ser boas lembranças de lá.

Então vou pedir também a inclusão do segmento das agências, do transporte, das marinas, dos promotores de eventos, os espaços que recebem os eventos, como o do Sr. Emílio, dentro do decreto de isenção, porque são atividades que precisam de uma atenção

especial.

Venho também como agência de turismo da região, com sede na Estrada Eco Turística. Nosso trabalho é de gladiadores, numa área sem telefonia, sem internet, sem nada, e a gente está lá gladiando contra tudo isso.

Peço essa atenção com carinho, tenho certeza que vocês vão receber.

Apenas uma última observação, porque não vai dar tempo para ele falar, se inscreveu, mas não vai conseguir, que sobre o nosso querido Jean, que está aqui, da Associação de Guias e Prestadores de Serviços do Polo, que também, dentro da Rede de Desenvolvimento Solidária, é mais uma vitória que nós conseguimos.

Há 15 anos nós tivemos uma que não deu certo. Esta vai dar certo, porque hoje o trabalho está organizado, está bem conduzido, nós temos todo esse pessoal com sangue no olho para fazer funcionar.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** - Muito obrigado, Lucas.

Tem a palavra o Sr. Subprefeito para uma saudação, para em seguida encerrarmos a audiência pública do primeiro PL.

**O SR. NILTON OLIVEIRA** – Boa tarde, Sr. Emílio, Secretários, Vereador Alfredinho e demais Srs. Vereadores. Fiz questão de vir a esta audiência pública que está tratando desse assunto pela importância que eu sei que esse projeto tem para uma região extremo Sul de São Paulo como Parelheiros. Já existe a lei do Vereador Alfredinho, que foi sancionada pelo Prefeito Fernando Haddad, criando o polo de turismo de São Paulo, e essa outra proposta tenho certeza de que fará muita diferença para quem mora no extremo Sul de São Paulo.

Recentemente o Prefeito foi lá e anunciou que enviaria para a Câmara esse projeto de lei. Tenho certeza de que aqui no Legislativo é o lugar onde a lei pode ser aperfeiçoada e inclusive melhorada, mas levando em consideração, se não me falha a memória, a cidade de São Paulo tem o maior, ou o segundo maior, deslocamento de pessoas no mundo. Por isso,

está na hora de esse deslocamento se dar de forma contrária, ou seja, do centro para a periferia e não da periferia para o centro. Como essa lei vai gerar emprego e renda lá, preservar o nosso verde e incentivar o desenvolvimento sustentável, com esse deslocamento, queremos que os turistas que não conhecem Parelheiros tenham condições de chegar a cada ponto turístico, a cada tribo e a cada local de lá para visitar, conhecer e ajudar a preservar o local. Tenho certeza de que a Câmara Municipal saberá aperfeiçoar esse projeto e manter sua essência, que é preservar o meio ambiente e fazer gerar recursos e renda para quem mora na periferia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Obrigado, Nilton.

Dou por encerrada a audiência pública do PL 555/15.

Início agora a audiência pública referente ao PL 568/15, que “dispõe sobre a criação do incentivo fiscal denominado IPTU Verde”.

Passo a palavra ao Sr. Diogo Vasconcelos, da Secretaria de Finanças.

**O SR. DIOGO VASCONCELOS** – O IPTU verde faz parte do Programa de Metas desta gestão, mais precisamente o objetivo 14, meta 85: “Criar e incentivar um programa de incentivos fiscais para prédios verdes”.

O Plano Diretor também já previu no seu parágrafo único do artigo 195 a implantação de um incentivo fiscal nesses moldes.

A ideia do IPTU Verde é conceder desconto no IPTU de acordo com a sustentabilidade da edificação. Serão elegíveis edificações novas e as que sofrerem ampliações ou reformas e haverá três faixas de descontos: a primeira, até 12%; a segunda, até 8%; a terceira, até 4%. Essas faixas serão maiores quanto maiores forem as medidas de sustentabilidade implementadas no prédio.

Que medidas são essas? Medidas que visam à economia de água e energia; permeabilidade do solo, tais como telhado verde, gramados e árvores; medidas que visam à

redução da temperatura do edifício. Enfim, são vários os campos que serão avaliados.

Como eu já falei, são elegíveis para o benefício: edificações novas e que sofrerem reformas ou ampliações, residenciais, comerciais verticais ou de uso misto.

O impacto esperado dessa medida está entre 5 e 10 milhões de reais por ano. A ideia é que, ao longo dos próximos anos, mais de mil empreendimentos sejam beneficiados com esse incentivo e também facilitar a concessão. À medida que o contribuinte, o munícipe tiver atendidos os requisitos para atingir os níveis das faixas de desconto, a ideia é que ele consiga, de maneira muito simples, obter esse benefício de maneira desburocratizada, por meio eletrônico; a ideia é talvez nem circular papel fisicamente, mas que ele possa fazer isso via meio remoto. Trabalhamos para isso.

A comprovação do incentivo se dará por meio da apresentação de certificado de sustentabilidade ambiental, que seria uma declaração formal de uma instituição que avaliaria esses aspectos dos imóveis. Seria com base nesse certificado que o munícipe solicitaria esse benefício na Prefeitura. Hoje já há uma série de instituições que fazem esse tipo de certificação; inclusive uma delas é nacional, o Procel, que faz parte da política de eficiência energética do Governo. Acreditamos que essa é uma saída inteligente para desburocratizar o processo.

Nesse sentido, tal como foi falado no dia da assinatura do PL, acredito que São Paulo está na vanguarda das cidades que estão implementando esse benefício, uma vez que em outras cidades que implementaram o IPTU Verde e trouxeram para si a responsabilidade por fiscalizar e auditar cada imóvel elegível, a lei acabou não tendo muita efetividade. O que era para ser um incentivo acabou sendo mais uma distribuição de recursos para todos, já que não havia possibilidade de fiscalização.

Então, a ideia de utilizar as instituições certificadoras acaba solucionando esse problema, e São Paulo não terá que enfrentar os problemas que outras capitais estão hoje enfrentando.

Basicamente é isso.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado.

Tem a palavra pela ordem o Vereador Ari Friedenbach.

**O SR. ARI FRIEDENBACH** – Sr. Presidente, uma pergunta só para eu entender.

Aqui diz que “nos termos da propositura, o Poder Público Municipal poderá conceder isenção parcial de até 12%”. Quero entender como vai funcionar a mecânica, se será de 6%, de 8% ou de 12%, como será quantificado de acordo com a certificação, se terá direito a 12% ou a 1%. Para que não fique nas mãos do Executivo chutar um valor de isenção, haverá regras claras? A quem será concedido 1%, 2%, 10% ou 12%?

**O SR. DIOGO VASCONCELOS** – A ideia é que o Executivo publique uma tabela que trará exatamente a equivalência das faixas de desconto com as certificações correspondentes a cada faixa de desconto. Então, supondo que mediante um decreto, serão três faixas estabelecidas: faixa 1, com 4% de desconto; faixa 2, com 8%; faixa 3, com 12%. Cada certificado vai ser estabelecido de forma clara.

**P** – Não será, então, algo subjetivo, não é?

**R** – Não. A ideia é que seja publicada uma tabela e que cada munícipe já saiba de antemão qual o benefício a que...

**P** – Que tipo de obra ele precisa fazer para conseguir determinado benefício.

**R** – Não digo o tipo de obra em si, porque há uma flexibilidade muito grande de possibilidades.

**P** – Sim, mas, grosso modo, se eu, por exemplo, fizer um gramado, eu terei 1%, se eu fizer um teto verde, eu terei 10%, e assim por diante?

**R** – Mais ou menos. Mas não será focado em obra por obra. Será um conjunto que permitira ao empreendimento entrar nessas faixas ou não. Talvez um telhado verde só não seja suficiente, por exemplo, para o munícipe entrar na faixa menor de desconto.

**P** – O.k. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Romildo Campello, da Secretaria do Meio Ambiente.

**O SR. ROMILDO CAMPELLO** – Nós da Secretaria do Verde entendemos que esse projeto é extremamente importante, porque precisamos e temos hoje, dentro do Plano Diretor Estratégico, instrumentos para pensar daqui para frente, que é a cota ambiental; instrumentos para incentivar a construção sustentável, a permeabilidade e uma série de elementos.

Esse projeto nos ajuda a resolver o daqui para trás, o passado, o passivo que temos, a necessidade de se fazer reforma e cria um instrumento para tornar economicamente viável às pessoas fazerem a adequação dos prédios, a adequação das instalações visando à economia de energia e a melhora da permeabilidade. Mesmo havendo uma abertura de receita do IPTU, nós vamos gerar receita de ISS, de serviços, do movimento da geração de economia com essas atividades e, com isso, São Paulo vai se colocar no mesmo patamar das cidades mais modernas do mundo que estão fazendo exatamente essa política de eficiência energética, de se economia de energia e de busca de geração de energia nos próprios prédios, através da energia solar ou eólica.

É um projeto de extrema importância do ponto de vista ambiental e também do econômico. Tenho certeza de que, pela mão de obra e pelos serviços que vai gerar, a geração de receita será muito maior do que o próprio valor do desconto do IPTU.

Então, é a preocupação de contemplar o equilíbrio ambiental e econômico, e o Município vai ganhar muito ao fazer todas essas obras e, ao mesmo tempo, gerar mais empregos e novas oportunidades.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Muito obrigado, Romildo.

Passo a palavra ao único inscrito para discutir o projeto, o Sr. Laerte Brasil.

**O SR. BRASIL LAERTE** – Repito que nós tivemos uma participação em 50 audiências públicas do PDL, para o qual apresentamos a tese que está contemplada na lei do novo Plano Estratégico da Cidade de São Paulo referente às cotas de solidariedade.

Também saímos na frente ao apresentar a tese das cotas ambientais, cálculos técnicos desenvolvidos pela Secretaria, pelo Executivo.

Essa é uma lei que vai revolucionar a cidade de São Paulo, colocando-a na vanguarda mundial do cenário da sustentabilidade e da geração de renda.

Hoje os empreendimentos comerciais, residenciais e industriais usam água potável, mas, com a lei das cotas ambientais, incentivos fiscais serão dados a empreendimentos com mais de 500 metros, facilitando a instalação de equipamentos para captação de água da chuva e arborização do empreendimento.

Num empreendimento, a função biológica das árvores e das plantas é absorver os gases tóxicos, transformando o hidrogênio em oxigênio, que é transferido para a atmosfera terrestre, cujo ar é respirado por todo ser vivo.

Essa lei, portanto, será de fundamental importância para o Poder Executivo.

Nessas audiências públicas que trataram do Plano de Metas do Governo Haddad, também apresentamos algumas metas.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado pela concessão da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Obrigado, Sr. Laerte Brasil.

Não havendo mais ninguém inscrito para discutir, encerramos a audiência pública referente ao PL 568/15.

Passemos à audiência pública referente ao PL 605/15, do Executivo, “que altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, relativamente a faixas de EGRS e valores correspondentes de TRSS”.

Passo a palavra ao Sr. Pedro Ivo Gandra para apresentar o projeto.

**O SR. PEDRO IVO GANDRA** – Esse PL tem por objetivo atender a um pleito antigo que há no âmbito da Secretaria de Finanças, que diz respeito às faixas de enquadramento das Taxas de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

Com essa proposta, estamos tentando corrigir uma faixa de enquadramento de até 20 kg para os chamados pequenos geradores, que hoje têm que se enquadrar numa faixa de até 20 kg, sejam eles de pessoas físicas ou de jurídicas. O que temos verificado ao longo desses anos é que muitos desses pequenos geradores são de um consultório de dentista ou de um médico, por exemplo, que geram 200g e estão se enquadrando na faixa de até 20 kg.

O objetivo desse projeto de lei, inicialmente, é subdividir essa primeira faixa, saindo de zero a 20 kg e entrando numa faixa inicial de zero a 5 kg; numa outra faixa de 5 kg a 10 kg e em outra de 10 kg a 20 kg. Essa primeira faixa, portanto, será subdividida em três faixas.

Ainda dentro desse enquadramento, já que hoje a última faixa é a de acima de 650 kg, o PL está propondo a criação de uma nova faixa, de 650 kg a 800 kg, e outra acima de 800 kg.

Fizemos um trabalho juntamente com Amlurb para verificar a quantidade de contribuintes e de enquadramentos que teríamos dentro dessa nova faixa. A título de conhecimento, com a subdivisão da primeira faixa em três, aproximadamente 17 mil contribuintes serão afetados. A partir do momento em que acrescentarmos uma última faixa, justamente buscando essa equidade, 12 mil contribuintes serão afetados.

O objetivo desse projeto de lei, na verdade, é uma correção a uma situação que vimos verificando durante um tempo baseados nos pleitos dos contribuintes de que essa tabela não está adequada à realidade. Então, a adequamos à realidade.

É isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) –** Muito obrigado.

Não havendo ninguém inscrito para discutir o projeto, dou por encerrada a audiência pública referente ao PL 605/15.

Agradeço a presença ao pessoal da Secretaria de Finanças, Srs. Pedro Ivo e Diogo; ao Sr. Emílio; ao meu amigo Romildo, da Secretaria do Verde; ao Subprefeito de Parelheiros, Sr. Nilton Oliveira, e a todos os presentes.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

---